



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 6/2018

09/02/2018

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 147 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Declara vacância de cargo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990,

o que consta no Processo n.º. 23113.001435/18-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 16/01/2018, o cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, até então ocupado pelo Servidor **MÁRCIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1899452, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DFI/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 141 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.002477/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **MICHEL PLATINI FERNANDES DA SILVA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 1807136, lotado no Departamento de Museologia do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** em História, Política e Bens Culturais, pelo período de 02/03/2018 a 01/03/2022, na Fundação Getúlio Vargas, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 142 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.002642/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **EDNA MARIA MATOS ANTONIO**, Professor Adjunto, 03, matrícula SIAPE nº 2301213, lotada no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no Congresso Internacional O Tempo de D. Miguel (1828-1834): Política, Ciência, Linguagem e Memória; e realizar pesquisa na Biblioteca da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, pelo período de 20/02/2018 a 28/02/2018, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 154 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.001111/18-07/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 27/12/2017 a 25/04/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **ROSEANE CRISTINA SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2647443, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 26/04/2018 a 24/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 181 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Abono de Permanência.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001344/2018-00/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de **31/01/2018**, Abono de Permanência ao servidor **CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLANO**, matrícula SIAPE nº 426453, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Economia, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 162 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.003310/18-41/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/11/2017 a 29/03/2018, a Professora do Magistério Superior-Substituta, Classe Assistente-A, Nível 01, **AMANDA DO CARMO BION DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2411631, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DNUTL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 30/03/2018 a 28/05/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 169 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23066.048751/2017-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 04/03/2012, a Professora **MARIA SUELY SILVA MELO** Matrícula SIAPE nº 1215513, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 170 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23066.048749/2017-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 07/01/2016, a Professora **MARIA SUELY SILVA MELO** Matrícula SIAPE nº 1215513, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 150 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005 e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001050/2018-70/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **JOEDE DA SILVA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 284631, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de Administração, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 149 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e;

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.034180/2017-16/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **SERGIO ANTONIO FREITAS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1101182, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 14, lotado na Unidade Clínica-Médica, em regime de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 157 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.001550/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **LEILANE RAMOS DA SILVA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1544625, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 16/04/2018 a 16/10/2018, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 163 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.003850/18-25/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 19/01/2018 a 23/01/2018, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **ANDRÉ SALES BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 3573579, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 24/01/2018 a 07/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 160 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta do Processo nº 23113.003848/18-56/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 26/01/2018 a 30/01/2018, ao Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **ALEXANDRE ALVES SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2058020, lotado no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DENL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 31/01/2018 a 14/02/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 165 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033500/2017-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de ?D IV?, a partir de 30/11/2017, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **JOAQUIM TAVARES DA CONCEIÇÃO** Matrícula SIAPE nº 1181181, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 164 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034072/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de ?D III?, a partir de 25/10/2017, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico **CARLOS RODOLFO SAMPAIO** Matrícula SIAPE nº 1823188, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 163 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034117/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de ?Adjunto?, a partir de 07/12/2017, o Professor **ERIVANILDO LOPES DA SILVA** Matrícula SIAPE nº 1655045, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 168 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.030810/2017-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 01/10/2017, a Professora **EUCYMARA FRANCA NUNES SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2536927, lotada no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 162 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.034515/2017-98;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, da Técnica em Radiologia MARIA APARECIA SILVA, matrícula SIAPE nº 1452980, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário ospiH, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
D 408	D 409	28/04/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 166 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032472/2017-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de D II, a partir de 27/01/2015, a Professora **do Ensino Básico Técnico Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES** Matrícula SIAPE nº 3540716, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 167 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.032477/2017-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de D III, a partir de 27/01/2017, a Professora **do Ensino Básico Técnico Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES** Matrícula SIAPE nº 3540716, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 161 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;

o que consta do Processo nº 23113.003398/18-00/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 30/01/2018 a 12/04/2018, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **GISELE PEDROSO MOI**, CPF nº. 667.197.801-82, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DOD/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 13/04/2018 a 11/06/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 148 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.023270/2016-92;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **CAMILO BRUNO RAMOS DE JESUS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº. 013/2017, publicado no D.O.U. em 23/06/2017, homologado através da Portaria nº 21, de 12/01/2018, publicada no D.O.U. de 16/01/2018, seção 1, página 22, código de vaga nº 0335195.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Física/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 172 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022053/2017-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor em Matemática, a partir de 09/10/2017, ao Professor **AISLAN LEAL FONTES**, Matrícula SIAPE nº 2247922, lotado no Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 173 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.017731/2017-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 30/09/2017, a Professora **LÚCIA MARIA COSTA FAJARDO** Matrícula SIAPE nº 1892608, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 171 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.022986/2015-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Assistente, a partir de 29/04/2014, a Professora **FLÁVIA LOPES PACHECO** Matrícula SIAPE nº 1528756, lotada no Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 158 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.034459/2017-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 06/12/2017, o Professor **CELSO SATOSHI SAKURABA** Matrícula SIAPE nº 1904883, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 157 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034733/2017-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de ?Adjunto A?, a partir de 16/12/2017, o Professor **PAULO SÉRGIO DE REZENDE NASCIMENTO** Matrícula SIAPE nº 1772685, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 167 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.004476/2018-85,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **ELIZABETH AZEVEDO SOUZA**, matrícula SIAPE nº 425645, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Coordenação de Atividades de Extensão - CECAC/PROEX para a Coordenação de Assistência e Integração do Estudante - CODAE/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 161 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.000892/2013-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de ?Assistente?, a partir de 21/11/2017, a Professora **BRENDA CARLA LIMA ARAUJO** Matrícula SIAPE nº 1805033, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 160 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033655/2017-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de ?Adjunto A?, a partir de 28/10/2017, o Professor **PEDRO DANTAS OLIVEIRA** Matrícula SIAPE nº 1618424, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 165 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.001967/2018-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/02/2018 a 20/05/2018, ao servidor **CARLOS ANDRE CAVALCANTE CORREIA DE SANTANA**, Psicólogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 6, matrícula SIAPE n.º 1672548, lotado na Divisão de Assistência e Integração, para participar do curso à distância Transtornos Globais do Desenvolvimento e o Autismo, no CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 156 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

O que consta no Processo Eletrônico nº 23113. 0004501/2018-21;

r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1422208	AILTON SANTOS DE ANDRADE	01/02/2018	C309	C310
1422629	ALESSANDRA DE DEUS SILVA	01/02/2018	D309	D310
2329790	ALISSON NAVARRO COUTO	03/02/2018	D101	D102
1422202	ANNETE DO AMARAL FLEXA	05/02/2018	C209	C210
2333594	CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJAO	23/02/2018	E101	E102
1164914	CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA	22/02/2018	E413	E414
1918901	DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES	17/02/2018	D405	D406
1153869	DENISE SANTANA MOURA	15/02/2018	E413	E414
2051890	EDISLEIDE SILVA MENEZES	13/02/2018	D203	D204
2046967	ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES	01/02/2018	D303	D304
1917424	ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES	13/02/2018	D404	D405
2047180	ELISSON DE SANDES SILVA	02/02/2018	D303	D304
1914125	FERNANDA WEBER	01/02/2018	E404	E405
1915093	FRANKLIN DE JESUS SOUZA CRUZ	02/02/2018	D304	D305
2046980	HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS	02/02/2018	D303	D304
1780521	IGOR FERREIRA NUNES BARRETO	02/02/2018	D203	D204
1916252	IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS	07/02/2018	D304	D305
1423129	JACKELINE MOTTA FRANCO	07/02/2018	E109	E110
1421559	JANE GUIMARAES DOS SANTOS	01/02/2018	D409	D410
2333258	JOSÉ DA SILVA MENEZES	28/02/2018	D101	D102
1922342	JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA	28/02/2018	E404	E405
1279003	KARINA OLIVEIRA FERREIRA	18/02/2018	E208	E209
2050021	LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO	07/02/2018	D203	D204
2049311	LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA	01/02/2018	D103	D104
1865107	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO	28/02/2018	E101	E102
1443190	MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA	13/02/2018	E404	E405
2414286	MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS	13/02/2018	E409	E410
1914894	PATRICIA TAVARES DE ARAÚJO	06/02/2018	E104	E105
1422980	ROSEANE LIMA SANTOS PORTO	07/02/2018	E409	E410
1916278	ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS	07/02/2018	D404	D405
2364749	SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA	06/02/2018	E108	E109
1998809	SIMONE FREITAS ARAUJO LIMA	06/02/2018	E404	E405
1422798	SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES	11/02/2018	E409	E410
1422205	SUELY ALVES BARRETO SANTOS	01/02/2018	D109	D110
2051837	TEONILA DA SILVA ALVES NETA	01/02/2018	D303	D304
1152414	TEREZA BEATRIZ SANTOS FRANKLIN	10/02/2018	C413	C414



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 159 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034182/2017-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de ?D III?, a partir de 24/10/2017, a Professora **do Ensino Básico Técnico Tecnológico CLEANE OLIVEIRA DOS SANTOS** Matrícula SIAPE nº 2844684, lotada no colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 164 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23113.004034/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 05/02/2018 a 19/03/2018, ao servidor **CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1643666, lotado na Divisão de Ações Inclusivas, para participar do curso a distância de Educação Inclusiva, no CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 151 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Portaria nº 51/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001946/2017-78/UFS;

Considerando o Mandado de Segurança nº 0800200-76.2018.4.05.8500 - Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região - Seção Judiciária de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 51/UFS, de 22/01/2018, que concedeu Pensão Civil a **ELMA DOS SANTOS**, CPF: 784.492.355.53, companheira da ex-servidora Aurea Santos Cruz, matrícula SIAPE 1103152, do Quadro de pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 152 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Portaria nº 49/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001946/2017-78/UFS;

Considerando o Mandado de Segurança nº 0800200-76.2018.4.05.8500 - Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região - Seção Judiciária de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 49/UFS, de 22 de janeiro de 2018, que revogou a Portaria nº 1.673 de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 242, seção 2, página 26, de 19/12/2016, a qual concedeu Pensão Civil a **PEDRO MENEZES CRUZ**, pai da ex-servidora Aurea Santos Cruz, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 17/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 153 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Torna sem efeito Portaria nº 50/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001946/2017-78/UFS;

Considerando o Mandado de Segurança nº 0800200-76.2018.4.05.8500 - Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região - Seção Judiciária de Sergipe;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 50/UFS, de de 22 de janeiro de 2018, que que revogou a Portaria nº 1.674 de 15 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, nº 242, seção 2, página 26, de 19/12/2016, a qual concedeu Pensão Civil a **MARIA DAS DORES SANTOS CRUZ**, mãe da ex-servidora Aurea Santos Cruz, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universiadde, falecida em 17/11/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 187 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/18/SERLIM, de 15/01/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 14, **DJALMA ROMAO BATISTA**, matrícula SIAPE n.º 0425553, lotado na Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos do Departamento de Manutenção ? DIMEQ/DEMAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 22/01/2018 a 05/02/2018, pela Chefia do Serviço de Limpeza e Jardinagem ? SERLIM/DSG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 143 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Altera a Portaria nº 37/2018-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 6/2018 - DGC,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2017/2, Pólos Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 166 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.000719/2017-25 ,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração **VANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2040411, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET, para o Departamento de Química - DQI/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 158 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Retifica Portaria nº 1499/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o que consta do Processo nº 23113.018535/2017-11/UFS,

considerando o que consta na Portaria nº 1499/2017 de 21 de setembro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1499/2017 de 21 de setembro de 2017 em seu Art. 1º que averbou tempo de contribuição do servidor **ALBERICO NOGUEIRA DE QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 2583203, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicção exclusiva, onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/02/1992	16/10/2007	5735	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO
22/10/2007	31/01/2008	102	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
01/03/2008	30/06/2008	122	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		5959	16 Ano(s), 3 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
03/02/1992	16/10/2007	5735	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO

22/10/2007	31/01/2008	102	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
01/03/2008	30/06/2008	122	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		5959	16 Ano(s), 3 Mes(es) e 29 Dia(s)	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 186 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 5/18/DEAPE, de 01/02/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **ANN LETICIA ARAGÃO GUARANY**, matrícula SIAPE n.º 2905893, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação ? DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 19/02/2018 a 02/03/2018, pelo Departamento de Apoio Didático e Pedagógico ? DEAPE/PROGRAD, em virtude do afastamento da Titular, para realização de atividades vinculadas ao Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde: Instituto Regional Faimer Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 185 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.034921/2017-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto A, a partir de 04/12/2017, a Professora **INAURA CAROLINA CARNEIRO DA ROCHA** Matrícula SIAPE nº 2698666, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 145 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Junta Médica Oficial com finalidade específica de avaliar o atendimento dos requisitos legais para admissão de candidatos selecionados em vagas destinadas a pessoas com deficiência, através do SISU, Edital 2018 da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, que altera a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018/PROGRAD,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2018-PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe com finalidade específica de avaliar o atendimento dos requisitos legais para admissão de candidatos selecionados em vagas destinadas a pessoas com deficiência, através do SISU, Edital 2018 da UFS.

Art. 2º A Junta Médica Oficial será composta de acordo com o Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ANEXO À PORTARIA N° 145 de 02 de fevereiro de 2018.

Integrantes da Junta Médica Oficial

MÉDICO	CRM
HOSPITAL UNIVERSITARIO	
Diane Guimarães Duarte	2965
Alessandro Santana	2148
Fábio Rafael T. Santana	3336
Adonai Pinheiro Barreto	3434
Diego Protasio de Vasconcelos	3268
Morgana Lyra Cavalcante de Souza	4936
Saullo Otávio Cruz Sales	2969
Rafael de Souza Bastos	3171
Thiago Jonatas Santos Goes	3258
Ingrid Cristiane Pereira Gomes	3498
Roque Pacheco de Almeida	3292
Marcelo de Oliveira R. Paixão	3410
Gilvan Pereira da Mota	1453
DEPARTAMENTO DE MEDICINA/CCBS	
Mario Adriano dos Santos	3144
Silvia de Magalhães Simões	3622
Ricardo Fakhouri	2160
CAMPUS DE LAGARTO	
Layla Wanderley Cordeiro	3171
JUNTA MÉDICA UFS	
Alvimar Rodrigues Moura	1167



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Amplia provisoriamente as funções da Junta Médica Oficial da UFS com o objetivo específico de avaliar o atendimento dos requisitos legais para admissão de candidatos selecionados em vagas destinadas a pessoas com deficiência, através do SISU, Edital 2018 da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, que altera a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018/PROGRAD;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2018 - PROGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar provisoriamente as atribuições da Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe com finalidade específica de avaliar o atendimento dos requisitos legais para admissão de candidatos selecionados em vagas destinadas a pessoas com deficiência, através do SISU, Edital 2018 da UFS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.035063/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de D III, a partir de 18/12/2017, a Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico **ANÉZIA MARIA FONSECA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 2844611, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 176 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003759/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar em Administração, **ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2195476, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 05/03/2018, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 174 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022262/2017-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **ANDERSON GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2043551, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 30/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 20h(vinte horas); Orçamento e Coesão Social com carga horária de 40h(quarenta horas); Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Siape Folha com carga horária de 40h(quarenta horas); Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos com carga horária de 20h(vinte horas), totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 179 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002910/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Agropecuária, **JOSÉ ERIVALDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 425567, lotado no Biotério Central do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível B-II para o nível B-III, a partir de 22/01/2018, devido à conclusão do Curso Gestão Ambiental com carga horária de 60h(sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 178 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003182/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **ROSANGELA MARIA DA VITORIA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2184003, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 24/01/2018, devido à conclusão dos Cursos Espanhol para Iniciantes com carga horária de 50h(cinquenta horas); Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas), totalizando carga horária de de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 183 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035387/2017-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Mecânica, **VALFRAN JOSE SANTOS ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2294745, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 18/12/2017, por ter concluído o Curso de Graduação em Matemática, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 146 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia o coordenador das Juntas Médicas Oficiais com Finalidade Específica de avaliar o atendimento dos requisitos legais para admissão de candidatos selecionados em vagas destinadas a pessoas com deficiência, através do SISU, Edital 2018 da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 9, de 5 de maio de 2017, que altera a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2018/PROGRAD;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 13/2018-PROGRAD;

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor **Alvimar Rodrigues Moura**, matrícula Siape nº 1039666, ocupante do cargo de Médico-área, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, em regime de 40h semanais, como Coordenador das Juntas Médicas Oficiais instituídas com a finalidade específica de avaliar o atendimento dos requisitos legais para admissão de candidatos selecionados em vagas destinadas a pessoas com deficiência, através do SISU, Edital 2018 da UFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 182 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001007/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ANA CLAUDIA AQUINO ROSA**, matrícula SIAPE nº 1720134, lotada no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de 15% (quinze por cento) a partir de 17/01/2018, por ter concluído o Curso de Engenharia Civil, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 177 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003730/2018-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **JULIO APARECIDO SANTANA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2146660, lotado no Hospital Universitário de Lagarto, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 29/01/2018, por ter concluído o Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 175 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004055/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Médica-Área, **SILVIA MARA GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1561867, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 30/01/2018, por ter concluído Residência em Clínica Médica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 156 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo no 23113.029848/2017-03, datado de 13 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista José Antonio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias José Luciano Santos, matrícula Siape nº 426566 e o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior desenvolverá seus trabalhos no processo nº 23113.029848/2017-03 e deverá ser concluído até 28/02/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 155 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo no 23113.035170/2017-90, datado de 15 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias José Luciano Santos, matrícula Siape nº 0426566 e o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior desenvolverá seus trabalhos no processo nº 23113.035170/2017-90 e deverá ser concluído até 28/02/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 180 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001388/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 10/01/2018, a Professora **MÔNICA DE GÓIS SILVA BARBOSA** Matrícula SIAPE nº 2793361, lotada no Departamento de Letras Libras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 168 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005031/2018-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 12/03/2018, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **JOÃO HENRIQUE GOMES**, matrícula SIAPE nº 2407152, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 159 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Retifica a portaria nº 0584/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005722/2017-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0584, de 06/04/2017, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 71, página nº 23, de 12/04/2017 que autorizou o afastamento do país da servidora **PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS**, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1124678, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2021, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal, com ônus limitado para UFS. **onde se lê:** "pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2021, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal", **leia-se:** "pelo período de 01/07/2017 a 31/08/2017, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal e pelo período de 01/09/2017 a 30/06/2021 na Universidade de Aveiro, na cidade de Aveiro, Portugal", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 169 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação referente ao período 2017/2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Eletrônico nº 16/2018-ASTEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2017/2, conforme discriminado a seguir:

- **Campus Alberto Carvalho - 20/04/2018** (sexta-feira), 19h, no Auditório do referido Campus;
- **CCSA e CCBS: 25/04/2018** (quarta-feira), 19h, no hall da Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão;
- **Campus de Laranjeiras, CCAA e CCET: 26/04/2018** (quinta-feira), 19h, no hall da Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão;
- **CECH: 27/04/2018** (sexta-feira), 19h, no hall da Vivência da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos - São Cristóvão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 170 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Delega competência ao Pró-Reitor de Extensão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Inciso XVIII do Art. 20 do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o memorando nº 12/2018-PROEX, de 05/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Sergipe para emissão e assinatura de Portarias no âmbito da competência da Pró-Reitoria de Extensão, bem como nos casos previstos pelo Inciso XVIII do Art. 20 do Estatuto supracitado, quando necessário.

Art. 2º - Todas as portarias a que se refere o artigo anterior terão sua validade a partir da data de sua assinatura, devendo a Pró-Reitoria de Extensão providenciar a sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 193 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.034225/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 07/11/2017, a Professora **MÁRCIA REGINA CURADO PEREIRA MARIANO** Matrícula SIAPE nº2865742, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 190 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035958/2017-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 02/09/2013, o Professor **JÚLIO CEZAR GANDARELA REZENDE** Matrícula SIAPE nº 279317, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 191 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035995/2017-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de Adjunto, a partir de 02/09/2015, o Professor **JÚLIO CEZAR GANDARELA REZENDE** Matrícula SIAPE nº 279317, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 192 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035999/2017-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de Adjunto, a partir de 02/09/2017, o Professor **JÚLIO CEZAR GANDARELA REZENDE** Matrícula SIAPE nº 279317, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 189 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Retifica a Portaria nº 2180/2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo nº 23113.017715/2014-33;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2180, de 29 de dezembro de 2017, que concede a Promoção Horizontal por Avaliação de Desempenho à professora do Magistério Superior, **PRISCILLA DAISY CARDOSO BATISTA**, matrícula SIAPE 2780179, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, onde se lê: promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Assistente, leia-se: promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Auxiliar A, ficando ratificados os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA